

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0m2whd29 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2019 Indicação nº 737/2019 Protocolo nº 1748/2019	
	Autor: Dep. Valmir Moretto	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Nilton Borges Borgato, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a necessidade da contratação temporária de professores para atuarem no curso de Técnico em Enfermagem da unidade SECITEC, localizada na Escola Técnica de Estadual de Alta Floresta-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Nilton Borges Borgato, informando a necessidade da contratação temporária de professores que se fizerem necessários para atuarem na orientação e acompanhamento dos alunos na realização de estágio do curso de Técnico em Enfermagem da unidade SECITEC, localizada na Escola Técnica de Estadual de Alta Floresta-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento oriundo do OFÍCIO n. 069/2019-GAB, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Sr. Emerson Sais Machado, que em atendimento às solicitações dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem da Unidade SECITEC, demonstra a necessidade de contratação de professores para atuarem no curso de Técnico em Enfermagem da unidade SECITEC, localizada na Escola Técnica de Estadual de Alta Floresta-MT.

É necessário que nos empenhemos para que o pleito aqui demonstrado seja atendido e que não olvidemos esforços para atender a contratação referida, como forma de dar maior qualidade e eficiência ao referido curso, e ainda, possibilitando a formação dos alunos, bem como a inserção no mercado e trabalho.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada exitosa através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Valmir Moretto
Deputado Estadual